

# COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 052B / 2023

**- SIMPLES NACIONAL -**  
**- EXCLUSÃO IMEDIATA DA EMPRESA POR FALTA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS -**

Conforme divulgado pela Receita Federal do Brasil (RFB) em seu site, mais de 1.265.000 empresas **foram notificadas** entre os dias 27 e 28.JUL.2023, por meio do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), **para quitarem seus débitos com a RFB e/ou PGFN sob pena de serem excluídas imediatamente de ofício do Simples Nacional.**

A ciência da notificação de exclusão será considerada efetuada no momento da **primeira leitura**, se a empresa acessar a mensagem **dentro de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da disponibilização do referido Termo de Exclusão**. No entanto, **caso a primeira leitura seja feita após esse prazo**, a ciência será **considerada no 45º (quadragésimo quinto) dia contado a partir da disponibilização**.

A consulta pode ser feita pelo Portal do Simples Nacional, utilizando o DTE-SN, ou pelo Portal e-CAC, utilizando código de acesso ou certificado digital. Ainda, é possível acessá-los via Gov.BR, usando uma conta nível prata ou ouro.

Para evitar a **EXCLUSÃO IMEDIATA** do Simples Nacional **a partir de 01.JAN.2024**, a empresa deve **regularizar todos os seus débitos, efetuando o pagamento integral à vista ou parcelando as dívidas**.

No caso dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, é possível realizar a regularização por meio de transação.

Também está disponibilizado no DTE-SN, um Relatório de Pendências com todos os débitos em atraso. O relatório informa o valor total dos débitos e os juros e multas incidentes.

Para acessar as perguntas e respostas mais recorrentes sobre o tema ([clique aqui](#)).

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 01 de agosto de 2023.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.  
[Não desejo receber futuras mensagens](#)